

utilização obrigatória, disponível no endereço: <http://www.cm-lamego.pt>, entregues pessoalmente no Serviço de Atendimento ao Município, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega de candidaturas, para Câmara Municipal de Lamego, Rua Padre Alfredo Pinto Teixeira, 5100-150 Lamego, com indicação da referência do Procedimento Concursal a que se candidatam, devendo conter, obrigatoriamente, a identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, n.º de identificação fiscal, morada, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista).

16.2 — Os requerimentos de candidatura, devidamente datados e assinados, deverão sob pena de exclusão, ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópias do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e do cartão de contribuinte;
- c) declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, em que conste a RJE, a carreira/categoria de que seja titular, a atividade/funções que executa, em especial a que corresponde às funções agora a contratar e o órgão ou serviço onde exerce funções, a atual posição remuneratória detida e nível remuneratório corresponde e a avaliação de desempenho relativa aos três últimos anos, bem como a descrição da atribuição, competência ou atividade que se encontra a exercer;
- d) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e quaisquer circunstância que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, os quais, só serão tidos em consideração pelo júri do procedimento concursal se devidamente comprovados, nomeadamente: fotocópia dos documentos comprovativos da frequência das ações de formação e da experiência profissional.

16.3 — A não apresentação da declaração referida na alínea c) do ponto anterior, ou da falta de indicação da natureza do vínculo e a sua determinabilidade, implicam a não consideração da situação jurídico-funcional do candidato para efeitos de prioridade na fase do recrutamento.

16.4 — Não é permitida a apresentação do requerimento da candidatura ou documentos, por via eletrónica.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

18 — De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Deverão os candidatos declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supra mencionado.

19 — Política de Igualdade: Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

4 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes*, Eng.

307612197

Aviso n.º 2963/2014

Revisão do Plano Diretor Municipal de Lamego

Discussão pública

Francisco Manuel Lopes (engenheiro), presidente da Câmara Municipal de Lamego, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (RJIGT), na sua atual redação, conjugado com o n.º 7 do artigo 96.º do mesmo diploma legal e dos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, torna público que a Câmara Municipal de Lamego, em reunião ordinária de 3 de fevereiro de 2014, deliberou proceder à abertura de um período de 30 dias para a discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Lamego e respetivo relatório ambiental, o qual terá início no 5.º dia contado a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, a Câmara Municipal promoverá duas sessões públicas de esclarecimento, a primeira em 20 de

março de 2014, pelas 21 horas, e a segunda em 11 de abril de 2014, pelas 18 horas e 30 minutos, ambas a ocorrer no Salão Nobre da Câmara Municipal, sito na Avenida do Padre Alfredo Pinto Teixeira, 5100-150 Lamego.

Os documentos que integram a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Lamego, nomeadamente as peças gráficas, o Regulamento do Plano e o relatório do plano e programa geral de execução, bem como, o respetivo relatório ambiental, o parecer final da comissão de acompanhamento e os demais pareceres emitidos, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados no Gabinete de Atendimento ao Município, sito na Avenida do Padre Alfredo Pinto Teixeira, 5100-150 Lamego, todos os dias úteis das 9 às 17 horas, e na página da Internet da Câmara Municipal de Lamego, em www.cm-lamego.pt.

No decorrer do período de discussão pública, os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações e sugestões sobre a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Lamego e respetivo relatório ambiental, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido no Gabinete de Atendimento ao Município ou na página da Internet da Câmara Municipal de Lamego.

As reclamações, observações e sugestões poderão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, dirigida ao presidente da Câmara Municipal para a Avenida do Padre Alfredo Pinto Teixeira, 5100-150 Lamego, ou entregues diretamente nos serviços indicados no parágrafo anterior, bem como por correio eletrónico para dude.planeamento@cm-lamego.pt.

Concluído o período de discussão pública, a Câmara Municipal ponderará as reclamações, observações e sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente: a desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes; a incompatibilidade com planos, programas e projetos que devam ser ponderados na fase de elaboração; a desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; a eventual lesão de direitos subjetivos; em conformidade com o n.º 5 do artigo 77.º do RJIGT.

Mais se informa que, atentas as novas regras urbanísticas constantes da revisão do Plano Diretor Municipal de Lamego, os procedimentos de informação prévia, comunicação prévia e de licenciamento ficam suspensos a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor do Plano, em conformidade com o artigo 117.º do RJIGT.

18 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Manuel Lopes* (engenheiro).

207628827

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 2964/2014

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da aprovação no procedimento concursal para Constituição de Reservas de Recrutamento, para Técnico Superior (Administração Pública, Ciências Políticas e Sociais), aberto pelo Aviso n.º 16979/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 26 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador abaixo indicado para o exercício de funções inerentes à categoria de Técnico Superior (Administração Pública, Ciências Políticas e Sociais) da carreira geral de técnico superior:

Venâncio José Pereira Mendes Rosa, com a remuneração mensal ilíquida de €1201,48, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

18 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

307629775

Aviso n.º 2965/2014

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público

que, na sequência da aprovação no procedimento concursal para Constituição de Reservas de Recrutamento, para Técnico Superior (Sociologia), aberto pelo Aviso n.º 18786/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 22 de setembro de 2010, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo indicados para o exercício de funções inerentes à categoria de Técnico Superior (Sociologia) da carreira geral de técnico superior:

Álvaro José Garção Teixeira e José Manuel Ventura Casimiro, com a remuneração mensal ilíquida de € 1201,48, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

18 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

307629686

MUNICÍPIO DE LOUSADA

Aviso n.º 2966/2014

Cessação da relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que foram extintas as relações jurídicas de emprego público, por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2014, por motivo de cessação de contratos de trabalho por mútuo acordo, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, previsto na Portaria n.º 221-A/2013 de 8 de julho, aderido pelo Município de Lousada, através da deliberação do órgão executivo de 31 de outubro de 2013, dos seguintes trabalhadores desta Câmara Municipal:

Carolina Augusta Silva Bessa Ribeiro, Luís Marques Teixeira, Maria Clara da Silva Pereira e Maria Júlia da Silva Rodrigues, Assistentes Operacionais.

4 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Pedro Daniel Machado Gomes*, Dr.

307617787

Aviso n.º 2967/2014

Cessação de relação jurídica de emprego público, por aposentação

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, do trabalhador desta Câmara Municipal, Fernando Bessa Marques, Assistente Operacional, posicionado entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória e o nível remuneratório entre 1 e 2, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2014.

4 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Pedro Daniel Machado Gomes*.

307617649

Aviso n.º 2968/2014

Prorrogação das mobilidades internas na categoria

Para os devidos efeitos, torna-se público que, conforme deliberação desta Câmara Municipal proferida em sua reunião de 20 de janeiro de 2014, nos termos do disposto no artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (diploma que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014), foi aprovada a possibilidade, por acordo entre as partes, de prorrogar excepcionalmente o prazo das mobilidades internas, cujos termos ocorreram em 31 de dezembro de 2013, até 31 de dezembro de 2014, em que se encontram os trabalhadores desta Autarquia, Joaquim Fernando Pacheco Sousa, Maria Isabel Sousa Coelho e António Júlio Santos Silva (com a categoria de Assistentes Operacionais a exercer funções de Encarregados de Coordenação de Pessoal Auxiliar de Ação Educativa) e Maria Ferreira Martins Coelho, Joaquim Nascimento Ribeiro Moreira e Rui Paulo do Couto Mendes (Coordenadores Técnicos).

4 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Pedro Daniel Machado Gomes*.

307617713

MUNICÍPIO DA MADALENA

Aviso n.º 2969/2014

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena do Pico torna público, alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 20 de janeiro de 2014, deliberou aprovar a “Proposta de Regulamento do Cemitério Municipal do Monte”, no sentido de submeter a mesma à apreciação pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, para cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo.

Os documentos acima referenciados encontram-se expostos para efeitos de consulta e recolha de sugestões de todos os interessados, nos Serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal da Madalena, onde poderão ser consultados todos os dias úteis das 09:00h às 17:00h, bem como no sítio do Município na Internet (www.cm-madalena.pt).

As sugestões deverão ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal até às 17:00h do último dia do prazo acima referido.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *José António Marcos Soares*.

307578275

Aviso n.º 2970/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril (adiante designada por Portaria), e no n.º 4 do artigo 6.º e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara de 2 de dezembro de 2013, e submetido a autorização da Assembleia Municipal de 26 de dezembro de 2013, se encontra aberto o procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para contratação por tempo indeterminado, para os seguintes postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste município para o ano de 2014:

Referência A — 2 postos de trabalho com a carreira e categoria de Técnico Superior, afetos ao Serviço Social de Educação, na dependência direta do presidente da Câmara Municipal — Licenciatura em Serviço Social.

Referência B — 1 posto de trabalho com a carreira e categoria de Técnico Superior, afeto ao Serviço Social de Educação, na dependência direta do presidente da Câmara Municipal — Licenciatura em Animação Sociocultural na área de Animação Lúdico-Motora — 3.ª idade.

Referência C — 1 posto de trabalho com a carreira e categoria de Técnico Superior, afeto ao Serviço Social de Educação, na dependência direta do presidente da Câmara Municipal — Licenciatura em Design — Ramo Design Industrial.

Referência D — 1 posto de trabalho com a carreira e categoria de Técnico Superior, afeto ao Serviço Social de Educação, na dependência direta do presidente da Câmara Municipal — Licenciatura em Línguas Modernas e Aplicadas.

Referência E — 1 posto de trabalho com a carreira e categoria de Assistente Técnico, afeto ao Serviço Social de Educação, na dependência direta do presidente da Câmara Municipal — 12.º Ano de escolaridade ou curso equiparado.

Referência F — 3 postos de trabalho com a carreira e categoria de Assistente Operacional, afetos ao Serviço Social de Educação, na dependência direta do presidente da Câmara Municipal — escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

2 — Para os efeitos do determinado no artigo 4.º da Portaria e de acordo com atribuição que é conferida à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), pela alínea *c*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro, foi consultado o INA, o qual informou em 4 de dezembro de 2013, que: “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reservas de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.”

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril e pelas Leis n.º 64-A/2008, de 29 de dezembro, n.º 3-B/2010,